



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 22/2025, de 10 de setembro de 2025.

“Nomeia vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 109, com a finalidade de apurar suposto abuso de poder, perseguições e outras eventuais ocorrências, dentro da Guarda Civil Municipal de Piedade, e em outros setores.”

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 18, inciso I, alínea “e” e cc. art. § 1º do art. 81 da resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 (Regimento Interno da Câmara), nomeia os vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 109, de 2 de setembro de 2025, com a finalidade de apurar suposto abuso de poder, perseguições e outras eventuais ocorrências, dentro da Guarda Civil Municipal de Piedade, e em outros setores, objeto do requerimento nº 158/2025 de autoria do vereador Wandi Augusto Rodrigues e subscrito pelos vereadores Alex P. da Silva, Caio Cezar da S. Martori, José Anésio X. Lemes, Nilza M. dos S. Godinho, protocolo CMP nº 574/2025 de 26/8/2025, que fica assim constituída: Alexandre Pereira (UB), Paulino Florencio Pinto (PSD) e José Anésio Xavier Lemes (PP). Os vereadores nomeados para comissão devem eleger, em atendimento ao art. 82 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente, Secretário e Relator.

Câmara Municipal de Piedade, 10 de setembro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C3B-8ACD-B427-3E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 10/09/2025 09:42:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2C3B-8ACD-B427-3E74>